

**CSHG BRASIL SHOPPING - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/MF n.º 08.431.747/0001-06**

**CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.809.182/0001-30, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Torre IV, Chácara Itaim, CEP 04543-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Instituição Administradora do **CSHG BRASIL SHOPPING – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, cadastrado na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 107-4, em 28 de dezembro de 2006 (“Fundo”), tem a honra de convidar os senhores quotistas do Fundo para se reunirem nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas às 10:00 horas do dia 2 de abril de 2009, na sede da Instituição Administradora, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**Em Assembléia Geral Ordinária**

1. Aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008.

**Em Assembléia Geral Extraordinária**

1. Alteração do Regulamento do Fundo a fim de adaptá-lo às disposições contidas na Instrução CVM nº 472/08; 2. Alteração do Regulamento do Fundo; 3. Aprovação da 3ª emissão pública de quotas do Fundo prevista em Regulamento, a ser realizada no Brasil, no mercado secundário na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BOVESPA”), em regime de melhores esforços, nos termos das Instruções CVM nº 400/03 e nº 472/08, com a conseqüente alteração do Regulamento do Fundo; 4. Consolidação da nova redação do Regulamento do Fundo decorrente das deliberações constantes dos itens 1, 2 e 3 da presente ordem do dia; e 5. Autorização à Instituição Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

**Informações Gerais**

Poderão participar das Assembléias, ora convocadas, os quotistas titulares de quotas emitidas pelo Fundo, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas quotas estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de quotas escriturais do Fundo, Banco Itaú S.A., na presente data.

Os acionistas poderão ainda manifestar seu voto em relação a cada um dos itens do presente edital por meio da outorga de procuração cuja minuta encontra-se disponível para consulta e *download* na sede da Administradora e na internet – [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), [www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br) e [www.cshg.com.br](http://www.cshg.com.br), nos termos do artigo 23 da Instrução CVM nº 472/08.

**Os instrumentos de procuração para representação nas Assembléias, ora convocadas, deverão ser encaminhados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização das mesmas, aos cuidados do Sr. Alexandre A. L. Machado, por meio de (i) entrega no seguinte endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Torre IV, Chácara Itaim, CEP 04543-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; ou (ii) envio por correio eletrônico para: [imobiliario@cshg.com.br](mailto:imobiliario@cshg.com.br); ou (iii) transmissão por fax-símile no seguinte número: (11) 3704-8518.**

Permanecem à disposição dos quotistas, na sede da Administradora e na internet – [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), [www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br) e [www.cshg.com.br](http://www.cshg.com.br) - toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, nos termos do artigo 19, parágrafo terceiro da Instrução CVM nº 472/08.

São Paulo, 24 de março de 2009

**CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**